



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2023, Prefeito Aluísio Curtinove Teixeira, Vice prefeito Osvaldo de Mattos Sobrinho.

Acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de Tomada de Contas nº 001052-0200/23-0, emitido pelo Tribunal de Contas em 24/07/2025, parecer técnico nº 23.290 e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, prevalece o parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor a partir na data de sua publicação, com o seguinte resultado:

Elizete Ferreira: Favorável

Josuel Schneiger: Desfavorável

Lindonês k. dos Santos: Favorável

Lucas Vieira: Favorável

Lucimara da Silva: Favorável

Manoel Pedro de Andrade: Favorável

Márcio Ferrari: Desfavorável

Mônica de Souza: Desfavorável

Pedro Henrique Gross: Favorável



Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 16 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Josuel Schneiger
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:
16/12/2025